

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Dotacao: 041220002.2.002.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.03
Credor: 1432 GERSO FRANCISCO GUSSO
Banco: 001 Ag: 00C/C:010370-5
Endereco: AV PARANA 503 CENTRO

005075/15 Ordinario Orcamentario
Unid: 01 GABINETE DO PREFEITO
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 15
AGENTES POLITICOS Conta: 700
CGC: 409.886.600-59
Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 03.08.15 Vencimento: 03.08.15
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
28.500,00 18.399,00 1.332,00 17.067,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesas c/ 03 (tres) diarias, (03 a 05/08/2015) cfe Lei no.1167/14 e autorizacao no 602/2015 em anexo.	1.332,00	1.332,00

Local de Entrega

BAIXA

Total Geral
1.332,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado ----- Data: 03/08/15.

RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 03/08/15. Em 03/08/15.

Pague-se a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque *Debitos* Banco *Brasil* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Recursos: *S.P.M de 13.879-7* TESOUREIRO

602
1992015
Controle de Empenhos
Emissao: *[Signature]*
Conferencia: *[Signature]*
Baixa: *[Signature]*

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

N° 602/2015

Através da presente estamos autorizando o Sr. (a):

GERSO FRANCISCO GUSSO

Lotado na Divisão de:

GABINETE DO PREFEITO

Na função de:

PREFEITO

A viajar até a cidade de:

CURITIBA - PR.

Com fins específicos de:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANA, PARANACIDADE.

NO (S) DIA (S):

03/04/05/08/2015

No valor de R\$:

1.332,00 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme determina a Lei Municipal n° 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1167/14 de 17 de dezembro de 2014 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Luiz Carlos
Secretário Municipal de Administração
RG: 47510352
Decret: 13

Recebi a importância de

R\$ 1.332,00

Nome e Assinatura